

matrícula
-13.168-

ficha
-01-

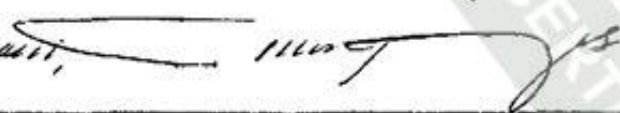
São Paulo, 23 de maio de 19 77

Um prédio e seu terreno no Cambuci, 12ª subdistrito com frente para a/ rua dos Pescadores, 56, medindo 10,00 m. de frente para a referida via pública, por 32,00 m. mais ou menos, da frente aos fundos, sendo que o terreno depois de 22,00 m. tem a largura de 12,00 m. confrontando por muros divisórios, do lado direito com José Rodrigues, do lado esquerdo com Maria Aricoli e nos fundos com Américo Segnaioli.

PROPRIETÁRIOS: GIOVANNA BARBARO D'AMORE, que também assina JOANA BARBARO D'AMORE, brasileira, viuva, do lar, RG 866.460, cic 026.054.658, domiciliada nesta Capital, à rua Taguá, 399, aptº. 2; MARIO D'AMORE e sua mulher ONDINA RENATA MARIA PALLADINO D'AMORE, brasileiros, proprietários, - RG 503.618 e 749.384, cic 028.341.978, domiciliados nesta Capital, à rua Fernão Cardim, 99, aptº. 112, OSWALDO D'AMORE, engenheiro e sua mulher / VERA BARBARO D'AMORE, do lar, brasileiros, RG ns. 421.275 e 770.272, cic 008.457.368, domiciliados nesta Capital, à Al. Franca, 270, aptº. 122 e ORLANDO JOSE D'AMORE FILHO e sua mulher BEATRIZ OLEGÁRIO D'AMORE, brasileiros, proprietários, RG ns. 823.989 e 1.558.054, cic 008.457.108, domiciliados nesta Capital, à rua Arthur Prado, 479, aptº. 81.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 91.716 deste, em 29.10.73

CONTRIBUINTE: 004 059 0073 2

O Oficial 

R.1 - N. 13.168 - 23.05.77

Por escritura de 28 de fevereiro de 1.974, do 5º Cartório de Notas desta Capital, L.º 1.000, fls. 287, oferecida por certidão de 05 de abril de 1.977, das mesmas notas, os proprietários transmitiram por venda feita a MARIA ELISA REBIZZI VASONE, brasileira, assistida de seu marido LUIZ GONZAGA DE ATHAYDE VASONE, brasileiro, com quem é casada no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 618 no 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, ambos proprietários, RG ns. 4.941.879 e 4.231.739, cic 003.511.998 e 232.406.018, domiciliados nesta Capital, à rua Bandeira Paulista, 49, aptº. 112, pelo preço de Cr.\$235.000,00 o imóvel objeto desta matrícula. *Luizita Gomes*

Luizita Gomes
CELITA GOMES GOMES - Escr. Aut. 1

continua no verso

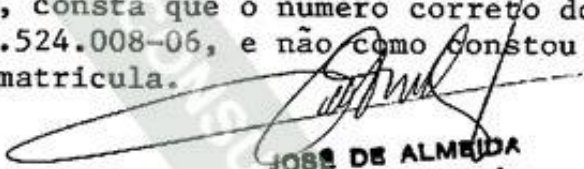
matrícula
13.168

ficha
01
verso

AV.02/M. 13.168 em 24 de outubro de 1.995.

D.R.

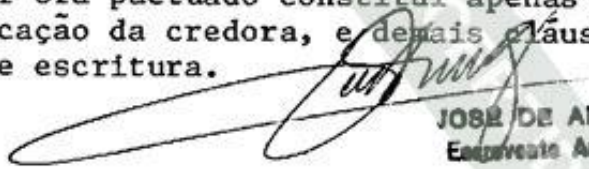
Da escritura de 28 de setembro de 1.995, do 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2568, fls. 54, e do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, consta que o número correto do CPF de MARIA ELISA REBIZZI VASONE é 667.524.008-06, e não como constou do título que deu origem ao R.01 desta matrícula.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.03/M. 13.168 em 24 de outubro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada na Av.02 desta matrícula, os proprietários, LUIZ GONZAGA DE ATHAYDE VASONE, economista, e sua mulher MARIA = ELISA REBIZZI VASONE, tradutora, domiciliados nesta Capital, à rua Comendador Bechara Moherdauí, nº 333, já qualificados, deram em HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, incluindo outros imóveis, a COMPANHIA = SUZANO DE PAPEL E CELULOSE, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 5º ao 10º e 12º andares, inscrita no CGC/MF.nº 60.651.726/0001-16, para garantia da dívida constituída por REBIZZI S/A GRÁFICA E EDITORA, com sede nesta Capital, à rua Pescadores, nº 53, inscrita no CGC/MF.nº 60.892.437/0001-09, através de um crédito rotativo, até a quantia de R\$500.000,00, valor este que em qualquer hipótese de prorrogação da presente escritura, será anualmente reajustado pelo IGPM da FGV, cujo valor ora pactuado constitui apenas para o fornecimento de produtos de fabricação da credora, e demais cláusulas e condições constantes da presente escritura.


JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

AV.04/M. 13.168 em 20 de abril de 1.998.

pro

Fica **CANCELADA** a hipoteca registrada sob nº.03, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos da escritura lavrada aos 31 de março de 1.998, pelo 6º Serviço Notarial desta Capital, Livro nº 2.761, fls. 35.


NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.05/M. 13.168 em 20 de abril de 1.998.

Pela mesma escritura mencionada na Av.04 desta matrícula, os proprietários, LUIZ GONZAGA DE ATHAYDE VASONE, inscrito

continua na ficha 02

matrícula
13.168

ficha
02

Oficial Plínio P. Obani
São Paulo, 23 de maio de 1977

no CPF/MF sob nº 232.406.018-34, e sua mulher, **MARIA ELIZA REBIZZI VASONE**, já qualificados, deram em **PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, (incluindo outros imóveis), a **COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE**, já qualificada, para garantia da dívida assumida por **REBIZZI S/A GRÁFICA E EDITORA**, já qualificada, de um crédito comercial rotativo até a quantia de R\$1.100.000,00, valor este que será anualmente reajustado pelo IGPM DA FGV, cujo valor aqui fixado constitui o limite apenas para o fornecimento, ora pactuado, de produtos de fabricação da credora, e demais cláusulas e condições constantes no título.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-6/M.13.168 em 18 de março de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 465.568 (PENHORA).

Por certidão datada de 27 de outubro de 2009, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 583.00.2002.188360-0, Ordem nº 2907, processados perante o Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Forum Central João Mendes Junior, desta Capital, e respectivo Ofício, movida por **SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.651.726/0001-16, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, SP, contra **LUIZ GONZAGA DE ATHAYDE VASONE**, economista, RG nº 4.231.739-SP, CPF nº 232.406.018-34, e, sua mulher, **MARIA ELIZA REBIZZI VASONE**, tradutora, RG nº 4.941.879, CPF nº 667.524.008-06, brasileiros, casados no regime da separação de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 618, no 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Comendador Bichara Moherdaul, 333, na cidade de São Paulo, SP; **SERGIO HUMBERTO DE OLIVEIRA REBIZZI**, brasileiro, industrial, RG nº 4.596.798-2-SP, CPF nº 936.827.608-06, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Itacira, 1800, na cidade de São Paulo, SP; **FLAVIO DE OLIVEIRA REBIZZI**, brasileiro, industrial, RG nº 5.884.679-SP, CPF nº 037.967.348-71, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel Artur Godoi, 203, na cidade de São Paulo, SP; e **MARCELO DE OLIVEIRA REBIZZI**, industrial, RG nº 5.884.677-SP, CPF nº 063.104.168-04, e, sua mulher, **CLAUDIA MARIA PAGANO REBIZZI**, professora, RG nº 10.881.767-2, CPF nº 050.901.928-55, brasileiros, casados no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.753, no

continua no verso

matrícula


13.168

ficha

02

verso

14º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Alameda dos Anapurus, 620, ap. 142, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **LUIZ GONZAGA DE ATHAYDE VASONE** e **MARIA ELIZA REBIZZI VASONE**, foi **PENHORADO**, dando-se à causa o valor de **R\$10.697.000,74** (no qual inclui outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **SERGIO HUMBERTO DE OLIVEIRA REBIZZI**, já qualificado, por si e representando os demais executados.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *